



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	Pedido de divulgação nos canais de comunicação do CAU/SP – Cursos de pós-graduação da FIA (Fundação Instituto de Administração) da FEA-USP

DELIBERAÇÃO Nº 075/2019 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida extraordinariamente na Sede do CAU/SP, em São Paulo/SP, no dia 03 de junho de 2019, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando solicitação por e-mail, no dia 22 de janeiro de 2019, de representante da FIA, uma instituição de ensino, braço privado da FEA-USP, para divulgar curso de Pós-Graduação em Gestão para arquitetos e urbanistas com a proposta de tornarem-se gestores, ajudá-los a abrir e consolidar seus próprios escritórios, pensando em como realizar uma venda efetiva, nas finanças dos escritórios e até na melhor forma de gerir a execução de projetos.

Considerando a reunião realizada na data de hoje com a representante da referida instituição.

Considerando que será concedido desconto de 10% (dez por cento) na matrícula e no valor das parcelas do curso com duração de 14 meses aos arquitetos e urbanistas registrados no Conselho;

Considerando a história, estrutura, credenciais e a conceituação dessa instituição na área de ensino.

Considerando que a primeira turma de pós-graduação em gestão para os arquitetos e urbanistas se inicia em setembro de 2019;

Considerando que o curso de Pós-Graduação em gestão é de interesse dos arquitetos e urbanistas paulistas;

DELIBERA:

1. Propor à Presidência que providencie a divulgação do referido curso nas mídias comunicativas do Conselho, informando o desconto concedido aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU/SP.
2. Encaminhar essa deliberação para a Presidência para as providências cabíveis.

Com 03 **votos favoráveis** dos conselheiros Marcelo Martins Barrachi, Edson Jorge Elito, Ana Cristina Gieron Fonseca e Nelson Gonçalves de Lima Junior. 00 **abstenções** e 02 **ausências justificada**.

São Paulo-SP, 03 de junho de 2019.

MARCELO MARTINS BARRACHI

Coordenador

NELSON GONÇALVES DE LIMA JUNIOR

Membro

ANA CRISTINA GIERON FONSECA

Membro Suplente